



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 008/2017,

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

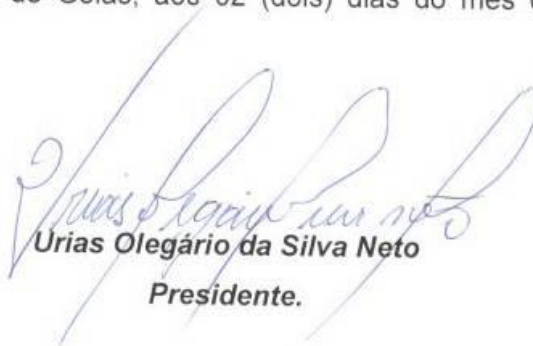
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Devido o falecimento da Sra. **Maria Dias de Almeida** – mãe do Vereador Antonio Pádua de Almeida, Fica DECRETADO LUTO OFICIAL, na Câmara Municipal de Corumbáiba, no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.


Urias Olegário da Silva Neto
Presidente.